



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 06/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO
DE SEMANA SANTA DO ANO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume de tradição religiosa e pelas festividades da Semana Santa assim como também o dia da Inconfidência Mineira, popularmente conhecido como Dia de Tiradentes, fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 17 (quinta feira), 18 (sexta feira) e 21 (segunda feira) de abril de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo quinto dia do mês de abril de 2025.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1142/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>16.04.2025</u>	PAG <u>3</u>
DOCUMENTO <u>Decreto</u>	